

menistrador ou pretos Cometerem alguns excessos Criminozos participem mos q quem o mereser nam hade ficar Sem Castigo Seja a quem for. Deos Guarde a Vosa mercê. Sam Paulo vinte dous de Janeyro de mil e Sete Centos e Setenta e Seis //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Juiz Prezidente e mais Senhores officiaes da Camara da Villa de Sam Sebastião.

P.^a o Juiz Ordinario Jozé da Sylva Veiga

Receby a Carta de Vosa merce dactada em Seis do corrente, e documentos que com ela mandou e por tudo fico na certeza que Vosa mercê fes pasar as couzas extraviadas pelo Comandante que foy Joaquim Coelho, para Fortaleza, contra cujos fructos nunca prevaleceram atestaçoens falsas porq. sey discernir e conhecer a verdade. Nam se entenda com o admenistrador porq. devemos todos comcorrer para o augmento da armação do Real Contracto, porem se o mesmo admenistrador ou Escravos dela cometerem alguns excessos avizem-se me que a tudo darey providencia e castigo e da minha parte intime por Carta ao mesmo Adeministrador que suposto estou prontissimo a proteger a armação que de nenhuma forma tolerarey que a mesma sirva de canto a Criminozos e insolentes. Estou certo que Vosa merce fes remeter para Santos os trastes do Armeyro del El Rey.

Deos Guarde a Vosa mercê. Sam Paulo vinte e dous de Janeyro de mil Sete Centos e Setenta e Seis //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Juiz ordinario Jozé da Sylva Veiga.

P.^a o Comand.^o Francisco X.^{er} da S.^a

Receby a Carta de Vosa merce e por esta e pelo recibo q. me mandou o Juiz Jozé da Sylva Veiga, fico



certo que Vosa mercê tem nessa Fortaleza setenta e Sete Taboas, hua Canoa nova, hú montê de Caxama-
rinha que Joaquim da Sylva tinha extraviado, tudo de-
ve Vosa mercê guardar bem acondecionado athé nova
Ordem. Deos Guarde a Vosa merce. Sam Paulo vin-
te dous de Janeyro de mil e Sete Centos e setenta e
Seis //

Martim Lopes Lebo de Saldanha //

Senhor Comandante Francisco Xavier da Sylva //

P.^a o Sarg.^{to} Mór Francisco Ramos da S.^a

A Carta de Vosa Mercê de quinze do Corrente, sou
a dizer-lhe que fique izento seu sobrinho Jozé Fran-
cisco Pimentel, vistas as justas rezoens q. Vosa mercê
me pondera. Emquanto aos quatro da Lista que Vosa
merce manda não Se entenda Com Manoel Ferreira da
Sylva filho unico da Viuva Maria da Lus por ter Si-
do escravo, nam Se entenda tambem com o estupura-
do Jozé filho de Mathias Pereyra pois o seu mal lhe
basta.

Ignacio filho de Gaspar Nunes hê precizo que se
procure e que venha e nam se entenda the nova or-
dêm minha com Manoel Pais Domingues nem com o
filho e todos os mais declarados na Lista que mandei
a Vosa mercê e das mais que achar capazes fasa os vir
a minha prezença e remetame prezos aos Dezertores
que por la apparecerem. Pelo Capitam Manoel Dul-
tra de Faria mandei notificar ao Capitam Manoel Al-
vares Braga, para logo vir trazer ou mandar ao mu-
lato Antonio, que com rezão enormisima comprou a
hum Antonio Gonsalves, do termo desta Cidade por
cuja venda tem estado louca a mulher do dito Gon-
salves e noteficando o com efeito como me avizou o
Capitão Manoel Dultra, respondeu lhe Somente que es-
tava pronto a entregar o mulato dandose lhe de em-
porte do seu custo e athe agora não o trouce nem o
mandou com pesoa q. haja de receber o dito custo q.
nam sam cinco doblas em dinheiro como fes declarar

